



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 940/2024 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Vara do Trabalho

Assunto: Decisão exarada no Pedido de Providências PJeCOR nº 0000088-80.2024.2.00.0500 - Ref. ao OFÍCIO N. GVC/12/2024 (PP 0000094-78.2024.2.00.0503)

Ciência da arrematação do bem de propriedade da empresa BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), nos autos do Processo nº 0010109-64.2017.5.03.0165, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima- TRT 3ª Região

Exmo (a) Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia da decisão exarada pela Exma. Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho nos autos Pedido de Providências PJeCOR nº 0000088-80.2024.2.00.0500, bem como a íntegra do Pedido de Providências nº 0000094-78.2024.2.00.0503, dando ciência da arrematação do imóvel matrícula 43.706 do RG Lv. 02 do CRI de Nova Lima/MG, para o cancelamento das indisponibilidades relacionadas às demandas ajuizadas em desfavor do BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) e abstenção do lançamento de novas restrições.

Atenciosamente,

EDUARDO DE
AZEVEDO
SILVA:45454

Assinado de forma digital
por EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2024.04.12 18:15:50
-03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Corregedor Regional - TRT da 2ª Região